

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, e, do outro, a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela respectiva Secretaria, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Calçada das Camélias, nº 53 - Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville Barueri - SP, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Patrícia Aparecida Lima, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:**

#### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o Art. 65, parágrafo 1º, e da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

#### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento), do contrato nº. 02/2023.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

##### **a) Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento**

A quantidade e o valor inicialmente contratado para o Item 2 - Diesel S-10 será ADITIVADO em 10% (dez por cento) passando de 60.000 (sessenta mil) Litros a 66.000 (sessenta e seis mil) Litros e em reais de R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 434.940,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Permanecendo inalterado a quantidade e alterando o valor para o Item 1 – Gasolina Comum, ou seja, 110.000 (cento e dez mil) Litros e R\$ 746.900,00 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).

Ficando de acordo com termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

## **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 26 de Setembro de 2025

FERNANDA  
RODRIGUES DE Assinado de forma digital por  
SANTANA FERNANDA RODRIGUES DE  
GOES:0119126 SANTANA GOES:01191262570  
2570 Dados: 2025.09.26 15:13:32

**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

PATRICIA  
APARECIDA DE Assinado de forma  
LIMA:3157370 digital por PATRICIA  
1890 APARECIDA DE  
LIMA:31573701890 Dados: 2025.09.26  
14:54:35 -03'00'

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**  
Patrícia Aparecida Lima  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**ANEXO I**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	QTD TEMPO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QTD ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
01	Gasolina Comum	Litros	110.000	12	R\$ 6,79	R\$ 746.900,00	—	—	R\$ 746.900,00
02	Diesel S-10	Litros	60.000	12	R\$ 6,59	R\$ 395.400,00	6.000 (10%)	R\$ 39.540,00	R\$ 434.940,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE (SEM APLICAÇÃO DO DESCONTO MÍNIMO ACEITO)</b>								<b>R\$ 1.181.840,00</b>	
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM (%)</b>								<b>-4,92%</b>	
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM REAIS (\$)</b>								<b>R\$ 58.146,53</b>	
<b>VALOR TOTAL OFERTADO</b>								<b>R\$ 1.123.693,47</b>	

PATRICIA  
APARECIDA  
DE  
LIMA:3157370  
1890

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890  
Dados: 2025.09.26  
14:55:03 -03'00'